



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 915

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 056/2020** - Constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Aramari.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI**  
**Centro Administrativo Municipal (CAM)**  
**Rua Alto do Bendengó, s/n**  
**Centro - Estado da Bahia**

**PORTARIA N.º 056/2020**

**“Constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Aramari.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições Constitucionais e legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o Art. 51 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de construir uma Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios no exercício de 2020 e atender todas as exigências na Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para o uso da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aramari para o exercício de 2020, os seguintes Servidores:

**PIERRE MATOS DA SILVA - Presidente**  
**DEISEANE SILVA DE MEIRELES BRITO - Membro**  
**JOSÉ ALOIZIO MARTIR DE CARVALHO - Membro**

**Art. 2º** - A presente Comissão fica imbuída dos poderes que lhe são próprios, na forma estabelecida no Estatuto disciplinador das Licitações, inclusive o de dar continuidade e finalizar as licitações já desencadeadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria revoga a Portaria 001-2020.

Registre-se Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Janeiro de 2020.

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal